



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 645/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 355/GAPRE, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato:

a) Nº 00054/2020 - celebrado com a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 356/GAPRE, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato:

a) Nº 00055/2020 - celebrado com a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 357/GAPRE, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal,

**CONSIDERANDO** o memorando Eletrônico nº 3.669/2000/SME de 18 de junho de 2020 expedido e encaminhado pela Gerencia dos Conselhos Escolares como também a composição e eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com Lei nº 682/2006 de 13 de setembro de 2006 para o biênio de 2020-2022, ficando assim constituído.

**§ 1º - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Educação, indicado pelo Governo Municipal:**

a) Titular: ALEXANDRE DE LIMA SILVA, CPF: 094.084.134-74.  
b) Suplente: GEAN LUCAS AZEVEDO MISAEL, CPF: 075.520.314-33.

**§ 2º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:**

a) Titular: ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 075.344.097-05.  
b) Suplente: CLEONEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS, CPF: 261.539.308-16.

**§ 3º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Privadas:**

a) Titular: FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 509.371.034-20.  
b) Suplente: RICARDO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 073.929.864-06.

**§ 4º - 01 (um) Representante das Associações de Bairros:**

a) Titular: MICHEL TALES BATISTA MOURA, CPF: 080.802.074-96.  
b) Suplente: SUZANA BELARMINO DA SILVA, CPF: 060.745.794-58.

**§ 5º - 01 (um) Representante dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:**

a) Titular: JORDÂNIA CAMARGOS SANTOS SILVA, CPF: 092.630.224-88  
b) Suplente: JOSEFA DANIELMA DA S. GOMES SOUZA, CPF: 069.641.384-12.

**§ 6º - 01 (um) Representante das Escolas Públicas Estaduais:**

a) Titular: GILDSON DA COSTA ARAÚJO, CPF: 123.003.104-90.  
b) Suplente: GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 106.478.284-13.

**§ 7º - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:**

a) Titular: HIAGO MATEUS SANTOS, CPF: 016.708.104-70.  
b) Suplente: RENATA DAYANNE DOS S. RIBEIRO, CPF: 015.775.024-85.

**§ 8º - 02 (um) Representantes da Associação dos Professores Públicos Municipais:**

- a) 1º Titular: NICILEIDE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 029.784.694-98.  
 b) 1º Suplente: EBENEZER ROBSON F. DA SILVA, CPF: 030.501.974-04.  
 c) 2º Titular: SANDRA SUELI DE OLIVEIRA S. BORGES, CPF: 023.908.624-46.  
 d) 2º Suplente: TERESA SIMONE DOS SANTOS COSTA, CPF: 725.787.264-34.

**§ 9º - 01 (um) Representante dos Alunos [maior de 14 (quatorze) anos]**

- a) Titular: MARIA FERNANDA HENRIQUE SOUTO, CPF: 106.636.164-92.  
 b) Suplente: ALICE CORDEIRO DE SOUZA, CPF: 709.704.054-80.

Art. 2º - A diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, após eleição fica composta pelos seguintes membros assim constituídos:

- a) Presidente: ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA.  
 b) Vice-Presidente: EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA.  
 c) Secretário: MICHEL TALES BATISTA MOURA.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 358/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RIVALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas nos períodos de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 359/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSUÉ FÉLIX DA SILVA**, ocupante da função de gari (coleta), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 360/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas nos períodos de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 361/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FERREIRA FERNANDES**, ocupante da função de Gari (coleta), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 362/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ROBSON DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas nos períodos de 02/06/2020 a 01/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 363/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **CICERO CARDOSO SOBRINHO**, ocupante da função de Gari (Varrição), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 364/GAPRE, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FABRÍCIO FLÁVIO DOS SANTOS MENDES**, CPF: 106.522.244-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Hospitalar, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 365/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA FRANCINETE DE LIMA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/06/2020 a 17/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de junho de 2020.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 366/GAPRE, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSELITA SOARES PIMENTA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 367/GAPRE, DE 18 DE JUNHO 2020.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/06/2020 a 01/07/2020 e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 18 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)